



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº. 4.357/2018.**

*Dispõe sobre o Perímetro Urbano para a realização das Festividades alusivas à Padroeira do Município de Ladário, Nossa Senhora dos Remédios - Exercício 2018.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990.

Considerando a organização das Festividades da Semana alusivas à Padroeira do Município de Ladário, Nossa Senhora dos Remédios, **compreendida entre os dias 21 de Outubro (Domingo) ao dia 24 de Outubro (Quarta-Feira) de 2018**, objetivando assim o perfeito trânsito com segurança dos transeuntes nos diversos locais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica estabelecido como perímetro das Festividades Alusivas a Padroeira do Município de Ladário, Nossa Senhora dos Remédios – Exercício 2018, o quadrilátero entre as Ruas Comandante Souza Lobo, Riachuelo, Avenida 14 de Março e Conde de Azambuja.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., em 16 de Outubro de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal